

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022
Portaria Escolar

Portaria Nº 018/2023 – EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES

O Diretor Escolar da **EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES**, INEP: **23034009**, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na **EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES** são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
2ª Série (EM), TURMA L - NOITE	FÍSICA	2H/A
2ª Série (EM), TURMA L - NOITE	BIOLOGIA	2H/A
3ª Série (EM), TURMA M - NOITE	BIOLOGIA	2H/A
2ª Série (EM), TURMA B - MANHÃ	REDAÇÃO	2H/A
2ª Série (EM), TURMAS D - E - TARDE	REDAÇÃO	4H/A
1ª Série (EM), TURMAS A - C MANHÃ	LÍNGUA PORTUGUESA	6H/A
1º e 2ª Série (EM), TURMA D - TARDE	LÍNGUA PORTUGUESA	6H/A
1ª Série (EM), TURMAS J-K-L - NOITE	ARTE	3H/A
1ª Série (EM), TURMA L - NOITE	LÍNGUA PORTUGUESA	4H/A
1ª Série (EM), TURMA C - MANHÃ	ESPAÑHOL	2H/A
1ª Série (EM), TURMA D - E - TARDE	ESPAÑHOL	4H/A

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Albenice Oliveira Meneses (Diretora)
- Erisméida de Oliveira Barros (Coordenadora)
- Francisco José de Meneses (Coordenador)

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- Francisco José de Meneses
- Erisméida de Oliveira Barros

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma online, através do e-mail: selecaoemdeamontada@gmail.com e de acordo com o cronograma de atividades. Os documentos referente

à inscrição (Formulário de Solicitação de Inscrição, Documento de Identificação com foto “RG, CNH, Carteira de Trabalho,” CPF, Comprovante de Endereço, Plano de Aulas, Curriculum Vitae com a respectiva comprovação) deverão ser enviados no formato PDF, em arquivo único, para endereço de e-mail citado.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
FÍSICA	TRANSFORMAÇÕES GASOSAS
BIOLOGIA	ORGANELAS CITOPLASMÁTICAS
PORTUGUÊS	ACENTUAÇÃO GRÁFICA
ARTE	HERANÇA CLÁSSICA DA ARTE: GRECO ROMANA
REDAÇÃO	PRODUÇÃO TEXTUAL
ESPAÑHOL	ARTÍCULOS E SUSTANTIVOS

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	Das 10h00 do dia 18/10/2023 às 23h59 do dia 19/10/2023
Resultado da Solicitação de Inscrição	A partir da 9h00 do dia 20/10/2023
Recurso à solicitação de inscrição	Às 09h01 do dia 20/10/2023 às 09h00 do dia 21/10/2023
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	A partir de 9h00 do dia 23/10/2023
Apresentação do Plano de Aula	A partir da 09h00 do dia 24/10/2023, na escola, de forma presencial
Resultado da Primeira Etapa	A partir das 9h00 do dia 25/10/2023
Análise de Currículos	A partir das 14h00 do dia 25/10/2023
Resultado Preliminar da Seleção	A partir das 09h00 do dia 26/10/2023
Recursos ao Resultado Preliminar	A partir das 09h00 do dia 26/10/2023 às 08h00 do dia 27/10/2023
Resultado Final da Seleção	A partir das 14h00 do dia 27/10/2023
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	A partir das 08h00 do dia 30/10/2023

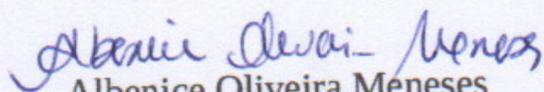
Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma online mediante o preenchimento do formulário existente no anexo 5, de forma remota através do e-mail: selecaoemdeamontada@gmail.com

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Amontada, 17 de outubro de 2023


Albenice Oliveira Meneses
Diretora Escolar

Albenice Oliveira Meneses
DIRETORA ESCOLAR
D.O.E 04/06/2021